



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO Nº: 460301.A01.001.0719

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE

EXERCÍCIO 2018

Fortaleza, julho de 2019



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

Secretário Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Antônio Marconi Lemos da Silva

Auditor de Controle Interno

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Inspeção

George Dantas Nunes

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Auditoria Interna

Kelly Cristina de Oliveira Barbosa

Auditora de Controle Interno

Coordenadoria da Transparência

Ítalo José Brígido Coelho

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Controladoria

Marcelo de Sousa Monteiro

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Ouvidoria

Larisse Maria Ferreira Moreira

Auditora de Controle Interno

I - INFORMAÇÕES PRELIMINARES

DO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO

A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, em cumprimento às determinações apresentadas no inciso III, do art. 9º e no inciso IV, do art. 52, da Lei Estadual nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995, no inciso XVII, do art. 14, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e no Decreto Estadual nº 33.053, de 10 de maio de 2019, apresenta o Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão – RCI-Gestão do **INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE**, sobre o exercício financeiro de **2018**.

O RCI-Gestão está orientado pelo Decreto Estadual nº 29.388, de 27 de agosto de 2008, que instituiu a auditoria preventiva com foco em riscos e pelo Decreto nº 33.053, de 10 de maio de 2019, que estabelece as diretrizes para elaboração do Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão (RCI-Gestão) dos Órgãos, Entidades e Fundos do Poder Executivo do Estado do Ceará.

As contas de gestão dos órgãos, entidades e fundos referentes ao exercício de **2018** foram analisadas tendo como base a estrutura da Administração Pública contida na Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e suas alterações, entretanto serão apresentadas pelos órgãos, entidades e fundos que os sucederam, após a edição da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018.

A geração do RCI-Gestão foi realizada de forma automatizada pela equipe do Observatório da Despesa Pública do Ceará (ODP.Ceará), no âmbito da Coordenadoria de Controladoria, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com a utilização de dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Estadual, bem como por meio de informações produzidas pelas áreas finalísticas da CGE.

As atividades de controle interno desenvolvidas pelas áreas finalísticas da CGE, relativas ao exercício de **2018**, estão consolidadas neste relatório e foram desenvolvidas visando contribuir para o tratamento tempestivo dos riscos que podem ameaçar o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão, entidade ou fundo e fornecer subsídios para identificação de oportunidades de melhoria nos processos organizacionais.

Os dados e as informações que apresentaram indícios de irregularidade foram encaminhadas ao órgão, entidade ou fundo para que esse se manifestasse no prazo determinado pela CGE e para que apresentasse plano de ação visando ao saneamento das fragilidades detectadas.

Os indícios de irregularidades detectados no âmbito das atividades de controle interno das áreas finalísticas da CGE, no exercício em análise, e não respondidos ou tratados pelo órgão, entidade ou fundo estão relatados no presente relatório.

II - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Sigla - IPECE

Vinculação - SEPLAG

Natureza - AUTARQUIAS

1. Legislação Vigente no Exercício de 2018

O **Instituto de Pesquisa Estratégica e Econômica do Ceará – IPECE** foi criado pela Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, com estrutura organizacional e competências regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 28.626, de 08 de fevereiro de 2007. O regulamento do IPECE foi aprovado por meio do Decreto Estadual nº 29.334, de 23 de junho de 2008.

2. Competências

Compete ao IPECE:

I – Prestar consultoria técnica a outros órgãos e entidades da administração estadual, dos municípios e da iniciativa privada;

II – Contratar com órgãos e entidades públicas ou privadas serviços técnicos e estudos quando for necessário para auxiliar as atividades de sua competência, respeitada a legislação pertinente;

III – Elaborar a sua proposta orçamentária a ser incluída na Lei Orçamentária Anual do Estado;

IV – Admitir pessoal, mediante concurso público;

V – Expedir resoluções e instruções nos limites de sua competência;

VI – Nomear pessoal para cargos de provimento em comissão;

VII – Estabelecer parcerias e convênios de cooperação técnica com instituições nacionais e internacionais;

VIII – Praticar outros atos relacionados com sua finalidade.

3. Receitas

Tesouro Estadual.

III - IPECE EM NÚMEROS

O objetivo deste capítulo é apresentar informações gerais de natureza orçamentária e financeira relativas à execução das despesas por categoria econômica, grupo de natureza, fontes de recursos, especificando as despesas com pessoal, contratos e parcerias.

1. Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa

A Tabela 1 apresenta a execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza de despesa (GND), o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

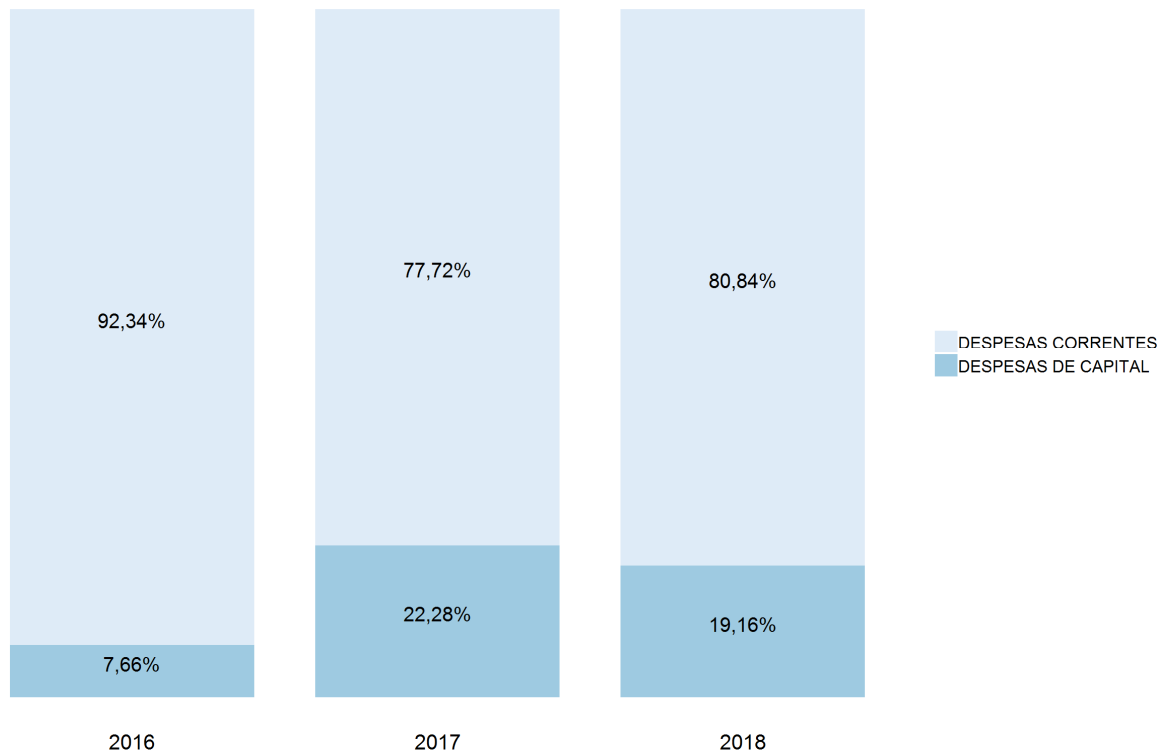
Tabela 1 - Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza – R\$ 1.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA	LOA + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Grupo de Natureza de Despesa	(I)		(II)		(III)	
DESPESAS CORRENTES	12.992,92	11.512,79	11.046,79	10.956,74	85,02%	80,84%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.027,64	6.104,40	6.104,40	6.014,34	86,86%	44,67%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.965,28	5.408,39	4.942,40	4.942,40	82,85%	36,17%
DESPESAS DE CAPITAL	3.726,32	3.295,48	2.618,68	2.618,68	70,28%	19,16%
INVESTIMENTOS	3.726,32	3.295,48	2.618,68	2.618,68	70,28%	19,16%
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL	16.719,24	14.808,27	13.665,47	13.575,42	81,74%	100,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 1 apresenta a evolução percentual da participação da liquidação da despesa por Categoria Econômica nos três últimos exercícios financeiros.

Gráfico 1 - Evolução Percentual da Participação da Despesa Executada por Categoria Econômica



2. Execução da Despesa por Fonte de Recurso

A Tabela 2 apresenta a execução da despesa (liquidação) por Fonte de Recurso e Subfontes o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

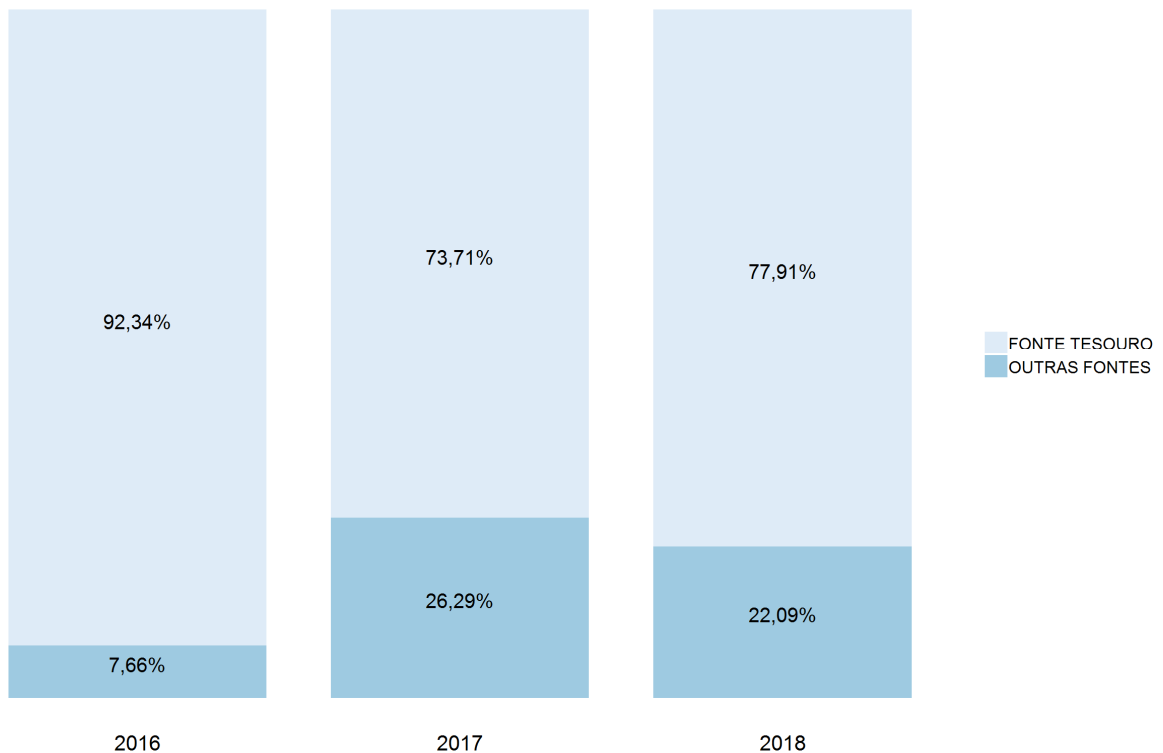
Tabela 2 - Execução da Despesa por Fonte de Recurso – R\$ 1.000,00

FORTE DE RECURSOS	LOA + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Subfonte	(I)		(II)		(III)	
FORTE TESOURO	12.738,92	11.136,31	10.646,99	10.556,94	83,58%	77,91%
00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	11.073,40	10.312,66	9.842,28	9.752,22	88,88%	72,02%
01.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	1.339,67	691,20	672,28	672,28	50,18%	4,92%
10.00 - RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	325,84	132,44	132,44	132,44	40,65%	0,97%
OUTRAS FONTES	3.980,33	3.671,96	3.018,48	3.018,48	75,84%	22,09%
48.48 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO	3.930,33	3.663,96	3.010,48	3.010,48	76,60%	22,03%
70.00 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	50,00	8,00	8,00	8,00	16,00%	0,06%
TOTAL	16.719,24	14.808,27	13.665,47	13.575,42	81,74%	100,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 2 apresenta a evolução percentual da participação da liquidação da despesa por grupo de fontes nos três últimos exercícios financeiros.

Gráfico 2 - Evolução Percentual da Participação da Despesa Executada por Grupo de Fontes



3. Execução da Despesa por Elemento de Despesa

A Tabela 3 apresenta a execução por elemento de despesa, o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 3 - Liquidação por Elemento de Despesa – R\$ 1.000,00

ELEMENTO	LOA + CRÉDITO (I)	EMPENHADO	LIQUIDADO (II)	PAGO	EXECUÇÃO (III)	PARTICIPAÇÃO
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	4.180,67	3.658,24	3.658,24	3.658,24	87,50%	26,77%
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.626,13	3.638,52	3.223,23	3.223,23	88,89%	23,59%
SERVIÇO DE CONSULTORIA	3.753,99	3.335,42	2.686,27	2.686,27	71,56%	19,66%
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ	1.752,81	1.570,45	1.570,45	1.538,98	89,60%	11,49%
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.089,16	875,71	875,71	817,12	80,40%	6,41%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.208,05	760,65	697,37	697,37	57,73%	5,10%
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	542,38	316,55	316,55	316,55	58,36%	2,32%

Tabela 3 - Liquidação por Elemento de Despesa – R\$ 1.000,00

ELEMENTO	LOA + CRÉDITO (I)	EMPENHADO	LIQUIDADO (II)	PAGO	EXECUÇÃO (III)	PARTICIPAÇÃO
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	226,14	263,14	258,81	258,81	114,44%	1,89%
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	114,39	117,73	117,73	117,73	102,92%	0,86%
DIÁRIAS - CIVIL	68,62	89,20	89,20	89,20	129,99%	0,65%
MATERIAL DE CONSUMO	74,97	89,39	78,64	78,64	104,90%	0,58%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	77,65	77,45	77,45	77,45	99,75%	0,57%
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS	0,00	8,00	8,00	8,00	0,00%	0,06%
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5,00	4,54	4,54	4,54	90,82%	0,03%
AUXÍLIO-TRANSPORTE	-1,71	3,29	3,29	3,29	-191,84%	0,02%
OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL	16.719,24	14.808,27	13.665,47	13.575,42	81,74%	100,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

4. Despesas com Pessoal

A Tabela 4 apresenta a composição das despesas com pessoal ativo e locação de mão de obra terceirizada em substituição a servidores.

Para a identificação da locação de mão-de-obra terceirizada em substituição a servidores foram utilizadas as informações de execução do grupo de natureza de despesa – Outros Despesas Correntes, elemento 37 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.

Vale ressaltar que os gastos com inativos e pensionistas são geridos pelo Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Cíveis e Militares dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará – SUPSEC, tendo como unidades executoras o FUNAPREV, PREVMILITAR E PREVID.

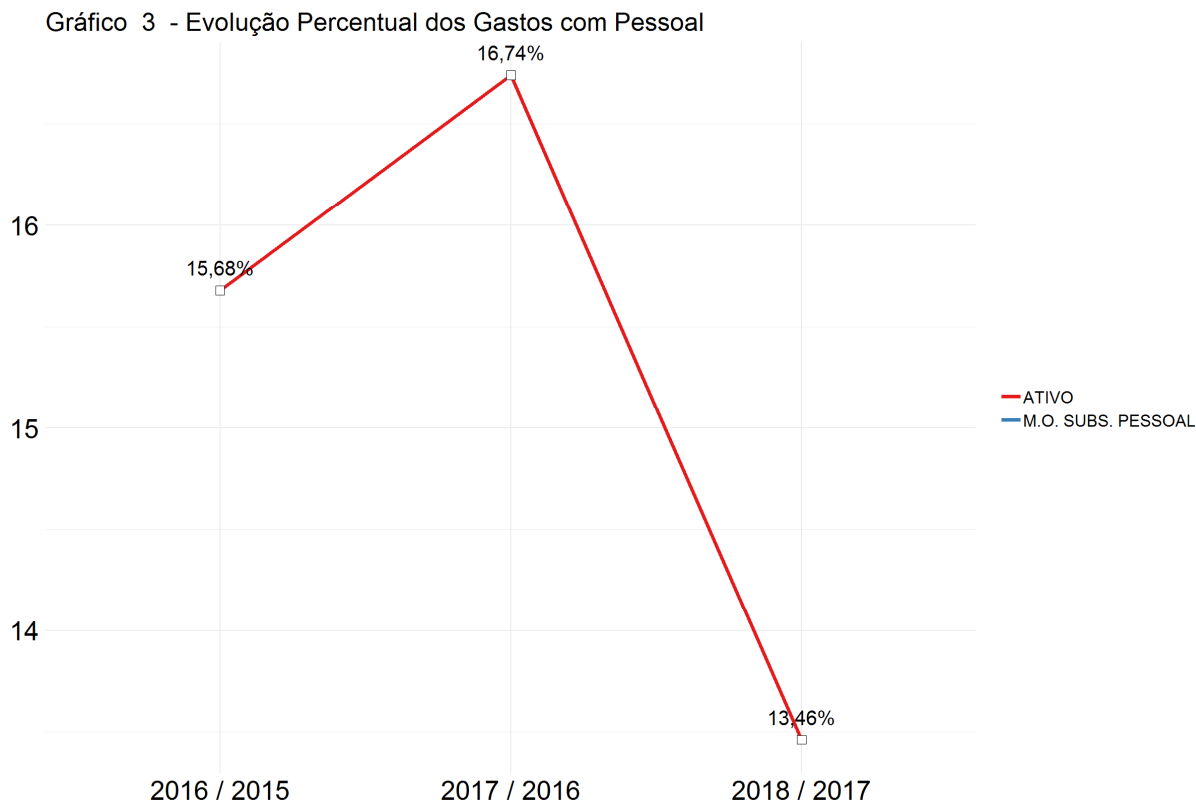
Tabela 4 - Composição com Gastos com Pessoal – R\$ 1.000,00

TIPO DE PESSOAL	2015	2016	2017	2018
ATIVO	3.984,06	4.608,73	5.380,44	6.104,40
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.984,06	4.608,73	5.380,44	6.104,40

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente



O gráfico 3 apresenta a evolução percentual das despesas com pessoal nos últimos três exercícios financeiros.



5. Quantitativo de Pessoal Ativo

A Tabela 5 apresenta o quantitativo de pessoal ativo, por tipo de vínculo em 31/12/2018.

Tabela 5 - Quantitativo de Pessoal

PESSOAL	2015	2016	2017	2018
ATIVO	17	17	24	24
ESTAGIARIO/BOLISTA	2	1	11	6
TOTAL	19	18	35	30

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

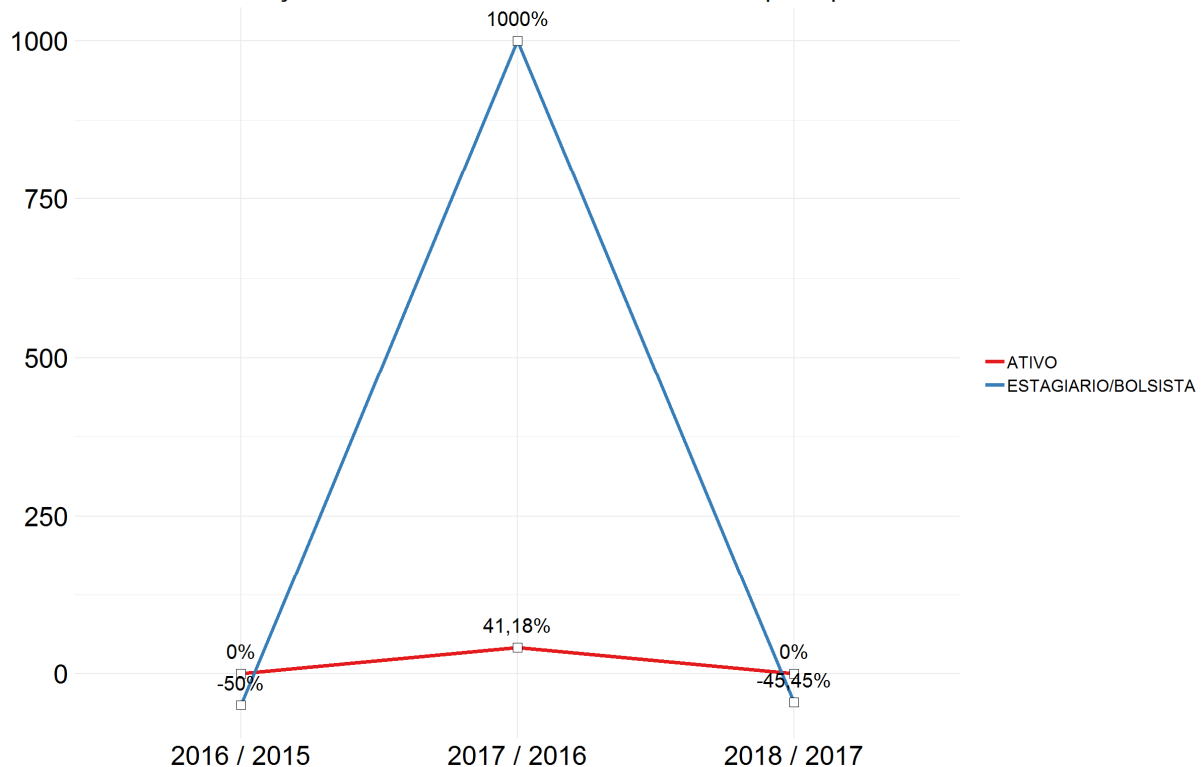
O gráfico 4 apresenta a evolução percentual do quantitativo de pessoal ativo nos últimos três exercícios financeiros.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Gráfico 4 - Evolução Percentual do Quantitativo de Pessoal por Tipo de Vínculo



6. Contratos com Maior Execução

A Tabela 6 apresenta os 10 contratos administrativos com maior execução no exercício de 2018, indicando o valor total do contrato atualizado, o valor liquidado no ano e o percentual de execução total do contrato.

Tabela 6 - 10 Contratos com maior execução - R\$ 1.000,00

CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	LIQUIDADO NO ANO	EXECUÇÃO
CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	Locação/terceirização de mão-de-obra	10/11/2017 09/11/2019	8.242,46	2.995,59	36,34%
NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA ME	Serviços de consultoria	16/03/2017 16/10/2018	2.407,31	875,78	36,38%
QUADRANTE CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA - EPP	Serviços de consultoria	28/04/2017 27/12/2018	1.720,14	755,70	43,93%
FUNDACAO GETULIO VARGAS	Serviços de consultoria	01/10/2018 12/02/2019	1.249,85	622,35	49,79%
J R ALACRINO ROCHA MENEZES ME	Constitui o objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização de eventos e workshops, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ed	14/06/2018 13/06/2019	487,90	396,65	81,30%
FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos (matl permanente)	30/07/2018 29/07/2019	263,06	263,06	100,00%
FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI	Locação/terceirização de mão-de-obra	01/03/2013 28/02/2018	13.933,14	227,64	1,63%
DATAMETRICA CONTACT CENTER LTDA	Serviços de consultoria	08/12/2017 11/10/2018	331,10	132,44	40,00%
GIUSEPPE FURTADO NOGUEIRA	Serviços de consultoria	16/07/2014 15/01/2019	478,02	105,49	22,07%



Tabela 6 - 10 Contratos com maior execução - R\$ 1.000,00

CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	LIQUIDADO NO ANO	EXECUÇÃO
CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA	Passagens e despesas com locomção	23/03/2018 22/03/2019	100,00	98,50	98,50%
Total			29.212,97	6.473,20	22,16%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

7. Parcerias – Execução por Objeto

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2018.

8. Instrumentos de Parceria com Maior Liberação de Recursos

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2018.

9. Contratos de Gestão - Valores Pagos

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2018.

IV – AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Neste Capítulo serão apresentadas informações relativas à atuação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, no exercício de 2018.

A - AÇÕES DE MONITORAMENTO DO CONTROLE INTERNO

No presente tópico são apresentadas as ações realizadas pela CGE no monitoramento do Sistema de Controle Interno, contemplando as áreas de Ouvidoria, Transparência, Controladoria e Auditoria Interna.

Diante de pendências identificadas durante o exercício, a CGE orienta que os órgãos e entidades definam um Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF, nos termos do Decreto Estadual nº29.388, de 27 de agosto de 2008 (D.O.E. 28/08/2008), para minimizar a recorrência de eventos de risco. Além disso, a CGE realiza ações de capacitação, orientação e reuniões para orientação aos gestores e responsáveis pelo controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo.

1. OUVIDORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Ouvidoria (COUVI), realiza o monitoramento das demandas de ouvidoria e coordena a Rede de Ouvidoria composta por representantes dos órgãos e entidades do Poder Executivo. No exercício de 2018 foram verificados os aspectos relacionados às manifestações de ouvidoria, o cumprimento dos prazos e a satisfação do cidadão.

1.1. Manifestações de Ouvidoria

As manifestações recebidas pela Ouvidoria são tratadas no âmbito de cada órgão ou entidade do Poder Executivo, devendo ser respondidas ao cidadão no prazo máximo de 15 dias, prorrogáveis por mais 15, conforme o Decreto Estadual nº. 30.474/2011. Além do cumprimento do prazo, a CGE monitora a satisfação do cidadão. A Tabela 7 apresenta o total de manifestações registradas por tipo nos canais de Ouvidoria e encaminhados para o IPECE no exercício de 2018.

Tabela 7 - Ouvidoria - Quantidade de Manifestações por Tipo

ELOGIO	RECLAMAÇÃO	DENÚNCIA	SUGESTÃO	SOLICITAÇÃO
0	4	0	4	10

A Tabela 8 apresenta as manifestações de Ouvidoria do IPECE, indicando a situação do cumprimento dos prazos.

Tabela 8 - Ouvidoria - Situação das Manifestações de Ouvidoria

SITUAÇÃO	
Manifestações que ainda estão no prazo legal para conclusão:	0
Manifestações fora prazo legal para conclusão:	0
Total de manifestações recebidas no período e ainda não concluídas:	0

A Tabela 9 apresenta os indicadores de cumprimento dos prazos e o índice de satisfação do cidadão com a Ouvidoria do IPECE no exercício de 2018.

Tabela 9 - Ouvidoria - Cumprimento do Prazo e Satisfação

INDICADOR	REQUISITO	RESULTADO
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTAS	15 DIAS, podendo ser prorrogado	8 DIAS
PERCENTUAL DE MANIFESTAÇÕES RESPONDIDAS NO PRAZO	100%	88.89%
PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO	82%	87.20%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

1.2. Principais Assuntos Demandados

A Tabela 10 apresenta os assuntos mais recorrentes por tipo de manifestação, indicando os aspectos positivos avaliados pelo cidadão, os temas mais críticos e os principais fatores de risco.

Tabela 10 - Ouvidoria

TIPO	ASSUNTO	QUANTIDADE
RECLAMAÇÃO	PUBLICACOES DO IPECE	1
	INDICADORES E DADOS TEMATICOS	1
	CONFLITOS PELA TERRA	1
	CONDUTA INADEQUADA DE SERVIDOR	1
	TOTAL	4
SOLICITAÇÃO	PUBLICACOES DO IPECE	4
	INFORMACAO SOBRE MUNICIPIOS CEARENSES	2
	DADOS ESTATISTICOS ACESSO A INFORMACAO	2
	DIVULGACAO DE EDITAIS	1
	DEMANDA DE ESTUDOS ESPECIFICOS	1
	TOTAL	10
SUGESTÃO	DADOS ESTATISTICOS OUVIDORIA	2
	MAPAS TEMATICOS	1
	ACORDO DE COOPERACAO/PARCERIAS INSTITUCIONAIS	1
	TOTAL	4
TOTAL		18

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

2. TRANSPARÊNCIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Transparência (COTRA), realiza o monitoramento da transparência ativa e passiva dos órgãos e entidades do Poder Executivo. No exercício de 2018 foram verificados os aspectos relacionados à disponibilização das informações previstas na Legislação de Acesso à Informação (Lei Federal nº12.527/2011 e Lei Estadual 15.175/2012).

2.1. Transparência Ativa - Disponibilização das Informações Previstas na LAI no Site Institucional

A Lei de Acesso à Informação prevê a disponibilização de informações de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas pelos diversos órgãos e entidades, a título de transparência ativa, ou seja, independente de requerimentos. A CGE monitora os principais canais de transparência ativa, incluindo os sites institucionais dos órgãos e entidades do Poder Executivo, no intuito de verificar o real cumprimento dos requisitos legais.

A Tabela 11 apresenta a avaliação do cumprimento dos requisitos de transparência ativa do IPECE.

Tabela 11 - Transparência Ativa - Disponibilização das Informações Previstas na LAI nos Sites Institucionais

TIPO DE INFORMAÇÃO	DISPONIBILIZA
Banner Lai (Art. 21, Decreto Estadual 31.199/2013)	sim
Estrutura Organizacional (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012))	sim
Competências (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Horário e local (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Indicadores de Resultado (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Convênios (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Despesas (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Despesas Detalhadas (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Licitações (Art. 11, §1, inciso IV e Art. 11, § 2, Lei 15.175/2012)	sim
Contratos (Art. 11, §1, inciso IV, da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Informações de Servidores (Decreto nº. 31.487/2014);	sim
Relação de Informações Sigilosas (Art. 29, inciso I e II da Lei Estadual 15.175/2012);	sim
Perguntas Frequentes (Art. 11, §1, inciso VII da Lei Estadual 15.175/2012)	não
Sobre a LAI (Art. 21, Decreto Estadual 31.199/2013)	sim
Relatório Estat. SIC (Art. 29, inciso III da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
SIC NO SITE(Art. 21, inciso II da Lei Estadual 31.199/2013)	sim

Tabela 11 - Transparência Ativa - Disponibilização das Informações Previstas na LAI nos Sites Institucionais

TIPO DE INFORMAÇÃO	DISPONIBILIZA
Carta de Serviço (Lei Federal nº13.460)	sim

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

2.2. Transparência Passiva

A Tabela 12 apresenta o desempenho do órgão ou entidade no encaminhamento dos pedidos de acesso à informação (transparência passiva), consolidadas para o exercício de 2018. Cada órgão e entidade do Poder Executivo deve responder no prazo máximo de 20 dias, prorrogáveis por mais 10. No monitoramento realizado pela CGE, além do cumprimento dos prazos, também é observada a satisfação do cidadão.

Tabela 12 - Transparência Passiva – Desempenho

ACESSO À INFORMAÇÃO	RESULTADO
QUANTIDADE DE SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES	26,00
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTAS	11,88
PERCENTUAL DE SOLICITAÇÕES RESPONDIDAS NO PRAZO	84,00
PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO	76,80

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

A Tabela 13 apresenta as solicitações de acesso à informação do IPECE, indicando a situação do cumprimento dos prazos.

Tabela 13 - Transparência Passiva – Solicitações de Informação

SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO	
Solicitações que ainda estão no prazo legal para resposta:	0
Solicitações fora prazo legal para resposta:	0
Total de solicitações recebidas no período e ainda não respondidas:	0

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

A Tabela 14 apresenta os assuntos mais recorrentes nas solicitações de acesso à informação, indicando a quantidade de solicitações que foram recebidas no exercício de 2018.

Tabela 14 - Transparência Passiva – Assuntos Mais Recorrentes no CSAI

ASSUNTOS MAIS RECORRENTES	QUANTIDADE
INFORMAÇÃO SOBRE MUNICÍPIOS CEARENSES	7
DADOS ESTATÍSTICOS ACESSO À INFORMAÇÃO	6

Tabela 14 - Transparência Passiva – Assuntos Mais Recorrentes no CSAI

ASSUNTOS MAIS RECORRENTES	QUANTIDADE
INDICADORES E DADOS TEMÁTICOS	4
PUBLICAÇÕES DO IPECE	2
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL DO CEARÁ	1
PIB (PRODUTO INTERNO BRUTO)	1
INFORMAÇÃO SOBRE PROJETOS DO GOVERNO DO ESTADO	1
INFORMAÇÃO SOBRE LEGISLAÇÕES ESTADUAIS (LEI, DECRETO, PORTARIA, ETC)	1
EFETIVO DE PESSOAL DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES	1
DEMANDA DE ESTUDOS ESPECÍFICOS	1
TOTAL	25

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

3. CONTROLADORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT), realiza o monitoramento diário da situação do Estado no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), gerenciado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A partir das informações disponibilizadas pela STN, a CGE encaminha relatórios com a situação do CNPJ dos Órgãos e Entidades do Estado do Ceará, por meio de correio eletrônico, e formaliza ofícios para os órgãos e entidades que apresentam pendências, solicitando a adoção de providências necessárias à regularização.

3.1. Monitoramento do CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2018.

4. AUDITORIA INTERNA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental (COAUD), realiza atividades de auditoria interna para contribuir com a melhoria dos processos e para a verificação da regularidade da gestão.

4.1. Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

A Tabela 15 apresenta informações relativas às atividades realizadas nesta unidade no exercício de 2018. Os documentos estão dispostos por seu número, modalidade e categoria de auditoria e por seu objeto.

Tabela 15 - Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

NÚMERO	MODALIDADE DA ATIVIDADE	CATEGORIA DA ATIVIDADE	OBJETO
--------	-------------------------	------------------------	--------



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 15 - Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

NÚMERO	MODALIDADE DA ATIVIDADE	CATEGORIA DA ATIVIDADE	OBJETO
460301.01.01.01.031.0118	REGULARIDADE	CONTAS DE GESTÃO	CONTAS DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2017

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental (COAUD)

B - TRILHAS AUTOMATIZADAS DE AUDITORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT) e da Coordenadoria de Inspeção (COINS), elaborou no âmbito das atividades do Observatório da Despesa Pública do Ceará – ODP.Ceará, trilhas automatizadas de auditoria com o objetivo de identificar situações que possam constituir irregularidades na execução orçamentária e financeira, na gestão de compras e de parcerias por meio de convênios e instrumentos congêneres.

Foram elaboradas quatro trilhas para identificar:

1. Convênios inadimplentes;
2. Fracionamento de dispensa em razão do valor;
3. Fracionamento para escapar da modalidade de licitação; e
4. Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário.

1. INSPEÇÃO

1.1. Convênios inadimplentes

O objetivo dessa trilha foi identificar a existência de instrumentos de parcerias celebrados pela unidade, que estejam em situação de inadimplência. Após a execução da trilha, **não foram identificadas situações em desconformidade.**

1.2. Fracionamento de despesa em razão do valor

Com o objetivo de analisar a realização de dispensa de licitação em razão do valor que excederam os limites de dispensa estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Federal nº 9.412/2018, foi aplicada a trilha de auditoria para verificar a execução de cada item de despesa.

Da análise das contratações de obras e serviços de engenharia e de aquisições de outros serviços e compras realizadas pela unidade, no exercício de 2018, efetivadas por meio de dispensa de licitação em razão do valor, **não foram identificadas situações** em que foram extrapolados os limites fixados nos incisos I e II, do Art. 24, da Lei nº 8.666/1993, c/c o Decreto Federal nº 9.412/2018.

1.3. Fracionamento para escapar da modalidade de licitação

Com o objetivo de analisar a realização de despesas em que os empenhos superaram os limites estabelecidos para Convite e Tomada de Preços utilizados nas contratações, conforme a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Federal nº 9.412/2018, foi aplicada a trilha de auditoria para identificar se os limites foram ultrapassados na execução de cada item de despesa.

Da análise das contratações de obras e serviços de engenharia e de aquisições de outros serviços e compras realizadas pela unidade, no exercício de 2018, efetivadas por meio de licitação nas modalidades convite e/ou tomada de preços, **não foram**



identificadas situações em que foram extrapolados os limites fixados pelo art. 23 da Lei 8.666/93 c/c o Decreto Federal nº 9.412/2018.

1.4. DEA - Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário

Com o objetivo de analisar se a execução de Despesa de Exercício Anterior (DEA) no exercício de 2018 foi maior do que o saldo orçamentário do exercício de 2017, foi aplicada a trilha de auditoria, considerando a fonte e a subfonte de recursos.

Como resultado da análise, **não foram identificadas situações** em desconformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964.

V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados apresentados estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho, não excluindo, porém, eventos relevantes e necessários à análise dos dados e informações objeto deste trabalho.

A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior.

Documento assinado digitalmente

Alex Aguiar Lins

Auditor de Controle Interno

José Mariano Neto

Auditor de Controle Interno